



**ASSEMBLEIA
MUNICIPAL
NISA**

ATA Nº 7/2024

DA

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

DA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

DE NISA

DE

08 DE AGOSTO DE 2024

ABERTURA DA SESSÃO

Aos oito dias do mês de agosto do ano de 2024, na Vila de Nisa, na Sala Tejo da Casa das Memórias, sito na Rua da Cadeia Velha, realizou-se a Sessão Extraordinária de agosto de 2024 da Assembleia Municipal de Nisa, convocada pelo Presidente da respectiva Mesa, nos termos do disposto no nº 1 do Artº 28º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, através do Edital Nº 13/2024, datado de 2 de agosto de 2024, enviado por email a todos os membros do órgão, acompanhado do Ofício Nº 26/2024-AM, da mesma data e à qual compareceram os Eleitos João José Esteves Santana, Francisco Batista de Sena Cardoso, Maria de Lurdes dos Reis Duarte Bento, Luís Mário Correia Bento, Débora Salgueiro Bizarro, Ilda Maria da Cruz Pires, Olga Maria Pereira Ferrer, Luís Carlos Saboeiro dos Santos Cardoso, Sofia Rezinho Graça, Luís Duarte Miguéns Tremoceiro da Silva, José Dinis Franco Casimiro Ribeirinho, Mário Rui Martins Guerra, Carlos José Serralha Temudo Ribeirinho, José de Jesus Dinis Caixado, Rui Miguel Mourato Canatário, Presidente da Junta de Freguesia de Alpalhão, Maria Margarida Gonçalves Mourato Ribeiro, Presidente da Junta de Freguesia de Montalvão, José António Semedo Miguéns, Presidente da Junta de Freguesia de São Matias, Joaquim da Piedade Ferreira Carita, Presidente da Junta de Freguesia de Santana, José Manuel Matias Salgueiro, Presidente da Junta de Freguesia de Tolosa, Maria Alice Martins, em substituição do Presidente da União de Freguesias de Arez e Amieira do Tejo e João José Cabim Malpique Rufino Presidente da União de Freguesias de Espírito Santo, Nossa Senhora da Graça e São Simão.

Não compareceram a esta Sessão:

- Jorge Manuel Barreiros da Graça
- Pedro Miguel Leandro Patrício
- Carlos José Filipe Canatário
- Artur da Rosa Dias

Na falta do primeiro Secretário, o eleito Jorge Manuel Barreiros da Graça, foi o lugar ocupado na mesa pelo Eleito Mário Rui Martins Guerra, sendo este o segundo-Secretário escolhido entre os membros presentes e a Eleita Débora Salgueiro Bizarro a primeira Secretária.

Composta a mesa da Assembleia Municipal, deu-se início à Sessão Extraordinária.

Foram substituídos ao abrigo do nº 1 do artº 78º da Lei nº 169/99 de 18 de setembro, os seguintes Eleitos:

- Jorge Manuel Barreiros da Graça, que, conforme conteúdo do E-mail que endereçou ao Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Nisa, datado de 06 de agosto, informou da sua indisponibilidade de poder estar presente na Sessão, sendo substituído por Ilda Maria da Cruz Pires, convocada pelo Ofício Nº 29/2024-AM, de 06 de agosto.
- Pedro Miguel Leandro Patrício, que, conforme conteúdo do E-mail que endereçou ao Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Nisa, datado de 02 de agosto, informou da sua indisponibilidade de poder estar presente na Sessão, sendo substituído por Olga Maria Pereira Ferrer, convocada pelo Ofício Nº 28/2024-AM, de 05 de agosto;

- Artur da Rosa Dias, Presidente da União de Freguesias de Arez e Amieira do Tejo, conforme conteúdo do E-mail endereçado ao Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Nisa, datado de 7 de agosto, sendo substituído por Maria Alice Martins.

E, como se encontravam em número legal para se poderem constituir em reunião, nos termos do disposto no nº 1 do Artº 89º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, foi a presente Sessão declarada aberta pelo Presidente da respectiva Mesa, Professor João José Esteves Santana, quando eram 17h00.

Estiveram, ainda, presentes a esta Sessão, por parte do Executivo e conforme o disposto nos nºs 1 e 3 do Artº 48º da antes citada Lei nº 169/99, de 18 de setembro, Vice-Presidente da Câmara, Vereador Dr. José Dinis Samarra Serra, Vereadores Dr. José Leandro Lopes Semedo, Dr. Manuel António Rosmaninho Bichardo e a Vereadora, Prof. Maria de Fátima Semedo Dias aos quais foram remetidos os Ofícios Nºs 26 e 27/2024-AM, com data do dia 02 de agosto de 2024, a dar conhecimento da realização desta mesma reunião.

A Presidente Dr.ª Maria Idalina Alves Trindade, informou, através de E-Mail datado de 08/08/2024 não poder estar presente por motivos de se encontrar ainda numa outra reunião do Conselho de Administração das Águas do Alto Alentejo;

Procedeu-se, de seguida, à leitura da Ordem de Trabalhos da presente Sessão, a qual tem o Nº 7/2024, datada do dia 02 de agosto de 2024 e previamente enviada a todos os membros desta Assembleia Municipal através do Ofício nº 26/2024-AM, da mesma data, antes mencionado, para cumprimento do disposto no nº 1 do Artº 28º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro passando-se à análise e discussão, tendo em vista a sua eventual aprovação, dos assuntos na mesma referenciados, tendo as respetivas deliberações sido tomadas ao abrigo do que dispõe o nº 1 do artigo 55º da Lei nº Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, como para cada uma se indica.

PONTO Nº 1 – SF - Deliberação: 40/2024
5ª Revisão às Grandes Opções do Plano de 2024.

Nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 6007/2024, datada de 1 de Agosto de 2024, da Seção Financeira, e da Deliberação Camarária nº 192/2024, de 6 de Agosto de 2024, o Órgão Deliberativo Reunido aprova por Maioria, com 16 (dezasseis) votos a favor (PS, PSD) e 5 (cinco) abstenções (CDU), a 5ª revisão às GOP (Grandes Opções do Plano 2024) no montante de 190.849 euros em reforços e em deduções 136.109 euros.

PONTO Nº 2 – SF - Deliberação: 41/2024
5ª Revisão ao Orçamento Municipal 2024.

Nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 6008/2024, datada de 1 de Agosto de 2024, da Seção Financeira e da Deliberação Camarária nº 193/2024, de 6 de Agosto de 2024 o Órgão Deliberativo Reunido aprova por Maioria, com 16 (dezasseis) votos a favor (PS, PSD) e 5 (cinco) abstenções (CDU), a 5ª revisão ao Orçamento do Município 2024, sendo 47.600 euros em receita e em despesa 190.849 euros em reforços e 143.249 euros em deduções.



PONTO Nº 3 – DOTSM - Deliberação:42/2024

Reabilitação de Edifício na Praça da República – Casa do Isac – Desdobramento de Encargos.

Nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 5950/2024, datada de 31 de julho de 2024, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais, o Órgão Deliberativo Reunido aprova por Unanimidade, com 21 votos a favor, o desdobramento de encargos como a seguir se discrimina:

2024 – 205.000,00 €;

2025 – 542.225,58 €.

Intervenção:

Câmara Municipal:

- Vice-Presidente da Câmara Dr. José Dinis Samarra Serra, disse que este processo decorre por se ter verificado uma situação de concurso deserto num primeiro lançamento desta empreitada que consiste como aqui já foi referenciado corresponder aquilo que está previsto nas candidaturas ao abrigo da estratégia local de habitação, designadamente o primeiro direito, estando-se a falar em termos de habilitação do edifício adquirido pelo Município e que também irá ser financiado nesse mesmo sentido ao abrigo da estratégia local de habitação em que está pressuposto a construção de sete frações variando entre T0 e tipologia T2.

O que nos traz aqui hoje, decorrente exatamente que se verificou uma situação de concurso deserto, não ter havido propostas de mercado em concordância com aquilo que previa a relação do caderno de encargos, foi necessário rever em alta o valor desta intervenção de reabilitação do edifício para 7 fogos, mantendo-se exatamente as mesmas tipologias para o efeito, sendo necessário vir à Assembleia Municipal, tendo em conta o desdobramento de encargos, cujo o maior volume financeiro se pressupõe ser executado em 2025.

Decorrente desta deliberação haverá o necessário cabimento face ao novo projeto e será lançado novo concurso para os devidos efeitos.

Ponto Nº 4 – AM –

Faltas de Eleitos à Sessão da Assembleia Municipal.

Relativamente aos Eleitos a seguir indicados, os mesmos comunicaram à Assembleia Municipal de Nisa, por escrito, conforme emails que endereçaram ao seu Presidente, datados respetivamente de 02, 04, 06 e 07 /08/2024, que os mesmos iriam faltar à presente Sessão e a Mesa da AMNisa, nos termos da alínea j) do nº 1 do art.º 29º da Lei nº 75/2013, de 12/09 e do nº 4 do art.º 41º do Regimento, entendeu proceder à justificação das respetivas faltas:

- Email do eleito Pedro Miguel Leandro Patrício de 02/08/204 (informa não poder comparecer á sessão por motivo de se encontrar de férias)
- Email do eleito Jorge Manuel Barreiros da Graça de 06/08/204 (informa não poder comparecer á sessão por motivo de doença)

- Email do eleito Carlos José Filipe Canatário de 04/08/2024 (informa não poder comparecer à sessão por motivo de se encontrar de férias)
- Email da U.F. Arez e Amieira do Tejo, de 07/08/2024, informando que o Eleito Artur da Rosa Dias (não pode comparecer à sessão por motivo de doença e convalescença), sendo substituído por Maria Alice Martins).

Ponto Nº 5 - AM - Deliberação:43/2024

Aprovação, em Minuta, das Deliberações que antecedem.

Aprovar, por unanimidade, com 21 votos a favor, em Minuta e para efeitos imediatos, todas as Deliberações que antecedem, nos termos e para cumprimento do que dispõe os nºs 3 do Artº 57º da Lei nº 7/2013, de 12 de setembro, podendo as mesmas adquirir a eficácia prevista no nº 4 do já antes citado artigo 57º, na sequência da sua aprovação.

ENCERRAMENTO DA SESSÃO.

A presente Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Nisa foi encerrada pelo Presidente da respectiva Mesa, conforme o previsto na alínea c) do nº 1 do Artº 30º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, quando eram 17h15.

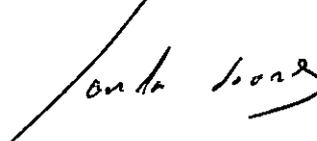
Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente Ata, constituída por 5 folhas numeradas e rubricadas, a qual irá ser assinada nos termos do nº 2 e 3 do Artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, pelo Presidente da Mesa da Assembleia Municipal e desta Sessão, João José Esteves Santana e por mim, Carlos Alberto da Costa Soares, Assistente Técnico, que a elaborei na qualidade de Secretário.

O Presidente da Mesa da
Assembleia Municipal de Nisa,



(João José Esteves Santana
/ Pres. da Mesa)

O Assistente Técnico da
Secção de Expediente e Arquivo,



(Carlos Alberto da Costa Soares /
Secretário)

MUNICÍPIO DE NISA - ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE NISA
Ata presente em Sessão Ordinária da AMNisa, realizada no
dia 30 de setembro de 2024 e aprovada por **MAIORIA**
(19 votos a favor, 0 votos contra e 2 abstenções)